



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020501/2026

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para Prestação de serviços de marketing com produção e divulgação de conteúdo para mídias sociais das ações institucionais do município de Barra do Mendes - Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. º 03/2026D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 03/2025D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 10 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de empresa ou profissional para Prestação de serviços de marketing com produção e divulgação de conteúdo para mídias sociais das ações institucionais do município de Barra do Mendes - Bahia.

. **Fornecedor:** MARNYO F.S MASCARENHAS SUXX PRODUCOES
CNPJ: 41.732.902/0001-08, **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Barra do Mendes - BA, 06 de janeiro de 2026– **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020501/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de marketing com produção e divulgação de conteúdo para mídias sociais das ações institucionais do município de Barra do Mendes - Bahia.

CONTRATADO: MARNYO F.S MASCARENHAS SUXX PRODUCOES CNPJ: 41.732.902/0001-08

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global para o Período: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 06 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal